

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52
Município: Castro Alves

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------|
| (14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.500,00 |
| (14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| (14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| (17) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 44.000,00 |
| (17) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 6.000,00 |
| (17) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 30.500,00 |
| (17) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 6.000,00 |
| (32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-09.1.0018 - Contratação p/ Tempo determinado | 50.000,00 |
| (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-07.1.0001 - Material de Consumo | 16.000,00 |
| (51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-00.1.0015 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| (57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| (57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| (68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-09.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| (70) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-09.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.600,00 |
| (83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| (83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| (90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| (90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| (90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Material de Consumo | 16.000,00 |
| (119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| (119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| (119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Material de Consumo | 53.000,00 |
| (119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| (134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-09.1.0022 - Material de Consumo | 9.000,00 |
| (144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-00.1.0015 - Material de Consumo | 221.000,00 |
| (146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-07.1.0001 - Obras e Instalações | 100.000,00 |
| (147) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 100,00 |

Total da Unidade: 958.200,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 70.000,00 |
| (3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0115 - Obras e Instalações | 60.000,00 |
| (6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 92.000,00 |
| (9) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000,00 |
| (11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo | 42.000,00 |
| (11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo | 27.000,00 |
| (14) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES

C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52

Município: Castro Alves

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|------------|
| (15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.000,00 |
| (15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| (15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.500,00 |
| (15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (19) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | 5.290,00 |
| (20) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Indenizações e Restituições | 10.000,00 |
| (30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-06.1.0002 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| (33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| (39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 8.000,00 |
| (40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-00.1.0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 110.000,00 |
| (44) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.031-00.1.0115 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000,00 |
| (53) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Contratação p/ Tempo determinado | 20.000,00 |
| (55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 50.000,00 |
| (60) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000,00 |
| (60) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 40.000,00 |
| (67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000,00 |
| (68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| (68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (73) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Auxílio-Alimentação | 10.000,00 |
| (88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| (88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| (88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| (108) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.000,00 |
| (110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| (118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-00.1.0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 17.000,00 |
| (121) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-00.1.0115 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 5.000,00 |
| (125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-06.1.0002 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| (129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| (176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Material de Consumo | 4.000,00 |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52
Município: Castro Alves

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(178) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 5.000,00

Total da Unidade: 873.290,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-00.1.0103 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.0128 - Material de Consumo 4.000,00

(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-00.1.0103 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0103 - Material de Consumo 5.000,00

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0103 - Material de Consumo 2.000,00

(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0103 - Material de Consumo 3.000,00

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 7.000,00

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(158) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 1.500,00

(158) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 7.000,00

(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.000,00

(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

Total da Unidade: 62.000,00

10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P

10.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P

(130) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-09.1.0042 - Material de Consumo 2.000,00

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

(140) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Auxílio-Alimentação 2.000,00

(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.800,00

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.500,00

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 86.000,00

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Material de Consumo 6.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES

C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52

Município: Castro Alves

10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P

10.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P

| | |
|--|-----------|
| (181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| (183) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-09.1.0042 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| (186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| (202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0000 - Material de Consumo | 22.000,00 |
| (202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0000 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (203) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-09.1.0016 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| (207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.000,00 |
| (207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| (207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000,00 |
| (305) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Obras e Instalações | 68.000,00 |

Total da Unidade: 490.800,00

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|-----------|
| (237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo | 1.500,00 |
| (237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| (314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-00.1.0090 - Obras e Instalações | 50.000,00 |
| (315) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-00.1.0000 - Obras e Instalações | 5.000,00 |

Total da Unidade: 62.500,00

Total Suplementação: 2.675.990,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

| | |
|---|-----------|
| (19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 17.000,00 |
| (19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 73.000,00 |
| (22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL | 4.000,00 |
| (22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
| (23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo | 3.500,00 |
| (25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |

Total da Unidade: 104.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52
Município: Castro Alves

03 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, EMPREENDEDOR
03.01 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, EMPREENDEDOR

| | |
|---|-----------|
| (33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| (33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17.000,00 |

Total da Unidade: 20.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | |
|---|----------|
| (47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| (51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-09.1.0016 - Material de Consumo | 600,00 |
| (57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-09.1.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 600,00 |
| (63) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obras e Instalações | 1.000,00 |

Total da Unidade: 7.200,00

05 - SECRETARIA DE CULTURA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIA
05.01 - SECRETARIA DE CULTURA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIA

| | |
|---|------------|
| (85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 11.000,00 |
| (85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 900,00 |
| (85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000,00 |
| (88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-09.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 113.000,00 |
| (88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-09.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |

Total da Unidade: 152.900,00

06 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER
06.01 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

| | |
|---|------------|
| (96) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-09.1.0024 - Obras e Instalações | 67.000,00 |
| (96) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-09.1.0024 - Obras e Instalações | 106.500,00 |
| (96) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-09.1.0024 - Obras e Instalações | 53.000,00 |
| (101) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações | 6.000,00 |

Total da Unidade: 232.500,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| (2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.0015 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| (4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| (4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| (9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL | 4.000,00 |
| (10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Material de Consumo | 24.000,00 |
| (15) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ | 8.000,00 |
| (21) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| (33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 50.000,00 |

Página: 6/9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES

C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52

Município: Castro Alves

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------|
| (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-07.1.0001 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| (57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| (59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.000,00 |
| (61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-09.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| (72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-09.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| (83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| (83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Material de Consumo | 9.000,00 |
| (83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| (83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| (85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-09.1.0019 - Material de Consumo | 36.000,00 |
| (85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-09.1.0019 - Material de Consumo | 63.500,00 |
| (85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-09.1.0019 - Material de Consumo | 15.500,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-09.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.000,00 |
| (98) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| (107) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-09.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.600,00 |
| (114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-07.1.0001 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI | 3.500,00 |
| (124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Material de Consumo | 500,00 |
| (133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-09.1.0019 - Obras e Instalações | 25.000,00 |
| (133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-09.1.0019 - Obras e Instalações | 100.000,00 |
| (142) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.009-07.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
| (142) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.009-07.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores | 100,00 |

Total da Unidade: 484.200,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|-----------|
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 7.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 3.500,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 25.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 7.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 8.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 4.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações | 3.000,00 |
| (4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-06.1.0002 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| (5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0115 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| (7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 82.000,00 |
| (16) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ | 12.500,00 |
| (69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 94.000,00 |

Página: 7/9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52
Município: Castro Alves

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|------------|
| (69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.000,00 |
| (69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.000,00 |
| (84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 72.000,00 |
| (84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 186.000,00 |
| (88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| (89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| (89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| (93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| (93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| (97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-00.1.0115 - Equipamentos e Material Permanente | 54.290,00 |
| (159) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-00.1.0115 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |

Total da Unidade: 873.290,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA

09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA

| | |
|--|----------|
| (190) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 8.000,00 |
|--|----------|

Total da Unidade: 8.000,00

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|----------|
| (27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente | 500,00 |
| (31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-00.1.0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 4.000,00 |
| (79) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-00.1.0103 - DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| (79) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-00.1.0103 - DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| (115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| (152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (153) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1.500,00 |
| (156) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL | 1.000,00 |

Total da Unidade: 20.000,00

10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P

10.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P

| | |
|---|------------|
| (67) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-09.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| (70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.1.0024 - Obras e Instalações | 22.000,00 |
| (70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.1.0024 - Obras e Instalações | 175.000,00 |
| (71) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-09.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente | 199.000,00 |
| (128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 80.300,00 |
| (129) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.000,00 |
| (129) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 55.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52
Município: Castro Alves

10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P
10.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P

| | |
|--|-----------|
| (132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Material de Consumo | 10.500,00 |
| (138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-09.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| (148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| (148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| (150) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-09.1.0016 - Material de Consumo | 1.300,00 |
| (163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Material de Consumo | 37.000,00 |
| (163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| (163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Material de Consumo | 26.000,00 |
| (164) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.800,00 |
| (202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0000 - Material de Consumo | 55.000,00 |

Total da Unidade: 761.900,00

13 - CONTROLADORIA GERAL
13.01 - CONTROLADORIA GERAL

| | |
|--|-----------|
| (271) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| (274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500,00 |

Total da Unidade: 11.500,00

Total Anulação: 2.675.990,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2019.

